



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES n.º 1159
Em 14 / 12 / 2018

PORTARIA CMI N.º 053/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 14 / 12 / 2018

Ass. _____

"Dispõe sobre a concessão de abono a servidores que denominam."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando o abono que trata o art. 142-A da Lei n.º 2.641/2005, criado pela Lei n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a servidora **MARIA LÚCIA REALI RECLA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Contador, abono para o dia 14/12/2018 (sexta-feira);

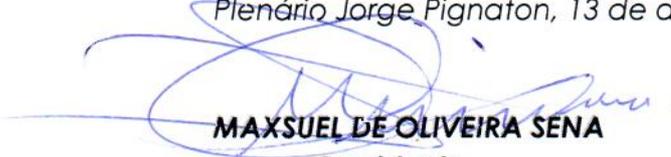
Art. 2.º. Conceder a servidora **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Controlador, abono para o dia 17/12/2018 (segunda-feira);

Art. 3.º. Conceder a servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 27/12/2018 (quinta-feira);

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no site da Câmara na internet e no DOM/ES, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 13 de dezembro de 2018.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2018.


ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral